

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA

(DOU de 31/07/2019, Seção 3, Pág.39)

[AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 5/2019](#)

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 71 do Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, e considerando o disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998 e no Capítulo VIII do Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017, resolve:

Submeter à consulta pública o texto vigente da **Norma Regulamentadora nº 05 (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA)**, disponível no endereço eletrônico: <http://participa.br/secretaria-de-trabalho>. As contribuições deverão ser realizadas diretamente no documento eletrônico disponível no sítio acima indicado até o dia 30 de agosto de 2019. Expirado o prazo fixado, as sugestões serão analisadas pela Secretaria de Trabalho que elaborará a proposta de texto a ser encaminhada a grupo tripartite, formado por representantes do governo, de trabalhadores e empregadores, para discussão e aprovação. Ao final, o grupo tripartite encaminhará a proposta de texto final a ser discutida e aprovada no âmbito da Comissão Tripartite Paritária Permanente - CTPP.

Dúvidas a respeito da utilização da plataforma poderão ser encaminhadas para o correio eletrônico normatizacao.sit@mte.gov.br. Sugestões encaminhadas por correio eletrônico não serão consideradas.

Brasília - DF, 30 de julho de 2019.

ROGÉRIO SIMONETTI MARINHO